



DECRETO Nº 06049/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4860 de 06 Abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 1.582.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.12.365.1202.0.057 - MANUTENCAO DAS CAIXAS ESCOLARES				
335041 - Contribuicoes	302	ENSINO	101	382.030,00
445041 - Contribuicoes	303	ENSINO	101	272.970,00
02.06.03.12.361.1202.0.058 - MANUTENCAO DAS CAIXAS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL				
335041 - Contribuicoes	321	ENSINO	101	399.260,00
445041 - Contribuicoes	322	ENSINO	101	527.740,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.582.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	325	ENSINO	101	582.000,00
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	326	ENSINO	101	1.000.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.582.000,00
TOTAL DE RECURSOS				1.582.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 20 de abril de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal